



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 158 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício n° 293/17-er, MP n° 14.0189.0001165/2017-1, em relação aplicação de recursos públicos destinado à moradia popular para outras finalidades.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

I – CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI

II – SONIA SUSIE CARUSO FERRARESSO

III – ANDREIA OLIVEIRA DE MORAES

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 60 (sessenta) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria Geral do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 146/2017.

Monte Alegre do Sul, 28 de setembro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de setembro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete